



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista a Resolução Consuni/Ufersa nº 097/2023, de 22 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento de Convivência do Corpo Discente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Disciplinar, no âmbito do Centro de Engenharias, para apuração de faltas disciplinares previstas no Regulamento de convivência do corpo discente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme a Resolução Consuni/Ufersa nº 097/2023.

Art. 2º Nomear os seguintes nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar:

- a) Roberto Vieira Pordeus (Presidente);
- b) Saulo Tasso Araújo Da Silva;
- c) Alison Miguel Martins De Araújo;

Art. 3º A Comissão terá trinta dias consecutivos para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR